

		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS		TC Nº 21	
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.025272/2023-14				PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2023	
				Nº 13,49	
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
ANO: 2023					
INTERESSADO: H Mil A Manaus					
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do H Mil A Manaus.					
ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Certidões; Notas de Empenho.					
MOVIMENTO DO PROCESSO					
DESTINO		DATA		DESTINO	
DATA		DESTINO		DATA	
1				19	
2				20	
3				21	
4				22	
5				23	
6				24	
7				25	
8				26	
9				27	
10				28	
11				29	
12				30	
13				31	
14				32	
15				33	
16				34	
17				35	
18				36	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS - CONFREG
 PROTOCOLO - ENTRADA
 Nº 165
 DATA: 09, 08, 23
 ORIGEM: mlt

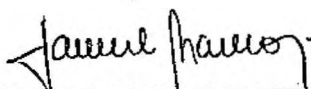
**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.025335/2023-24, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 07/2023, visando à aquisição de material de consumo conforme especificações e quantidades estabelecidas no Diex Requisitário, constituído de ____ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- | | |
|---|---------------|
| 1. Termo de autuação | Folha nº 03 |
| 2. DIEx nº 83-LAC/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO, de 15 de junho de 2023 | Folha nº 02 |
| 3. Nota de Crédito | Folha nº 04 |
| 4. Certidões | Folha nº 05 |
| 5. Notas de Empenho | Folha nº ____ |

Manaus-AM, 16 de junho de 2023.



JANINE MARIA PEREIRA RAMOS - CAP
Chefe do Laboratório de Análises Clínicas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 83-LAC/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.025335/2023-24

Manaus, AM, 15 de junho de 2023.

Do Chefe do Laboratório de Análises Clínicas
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: aquisição de material
Ref: Art 13 da IG 12-02

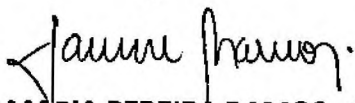
Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material constante do Pregão nº 07/2023 UASG 160020 (GERENCIADORA), destinados ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. Especificação do item:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
1	3	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos por concentração inibitória mínima (MIC) in vitro de bactérias Gram positivas em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários a sua execução conjugados ou separados	Teste	100	R\$ 84,00	R\$8.400,00
2	4	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos por concentração inibitória mínima (MIC) in vitro de bactérias Gram negativas em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários a sua execução conjugados ou separados	Teste	300	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
3	5	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antifúngicos por concentração inibitória mínima (MIC) in vitro de leveduras em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários a sua execução conjugados ou separados	Teste	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL						R\$36. 060,00

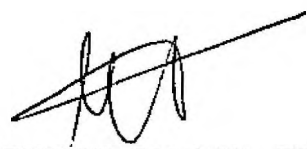
- b. Finalidade: Atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas.
c. Tipo de Empenho: GLOBAL.
d. Empresa: VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.415.072/0001-56.

- e. Contrato: xx/2023
f. Justificativa: Abastecer o estoque com reagentes para os meses de julho a outubro de 2023.


JANINE MARIA PEREIRA RAMOS - CAP
Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

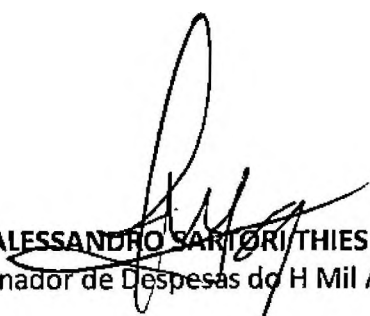

RODRIGO THOMAZ CAMPOS - TC
Fiscal Administrativo

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 26/2021 – UASG 160020 (Gerenciadora);
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: 11 – Material Químico; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. publique-se.


ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

27/03/23 12:35

USUARIO: KLEBER

Fl nº 04
P
SALC HMAM

DATA EMISSAO : 27Mar23 VALORIZACAO : 27Mar23 NUMERO : 2023NC412383
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
ATENDE DESPESAS DE COMPROVANTE DE DESPESAS MÉDICAS - CDM

EMPENHAR ATÉ 31MAIO23

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	10000000000	339030		167505	D8SAFCTUGPD	1.572.345,69

LANCADO POR : 95783466115 - CRISTIANE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 27Mar23 08:58



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.415.072/0001-56 DUNS®: 944905567
Razão Social: VIVA EMPRESA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: VIVA CIENTIFICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Corte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/10/2023
FGTS Validade: 29/06/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/08/2023
Receita Municipal Validade: 30/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/06/2023 09:41:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIVA EMPRESA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **27.415.072/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 23/06/2023 11:34

Usuário: ***.595.022-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1349

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/06/2023	Global	64581.025335/2023-24	0,0000	36.060,00

Favorecido		
Código	Nome	
27.415.072/0001-56	VIVA EMPRESA COMERCIAL LTDA	
Endereço		CEP
RAFAEL VAZ E SILVA 3026 ANDAR 1 LIBERDADE		76803-870
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	69984585751

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.11-MATERIAL QUIMICO
DIEX Nº 83-LAC, DE 15 JUN 23 * PREGÃO 07/2023, CONTRATO 31/2023
2023NC412383-DGP, DE 27 MAR 23

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000072023 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/06/2023 09:55:57	Alteração

Data e hora da consulta: 23/06/2023 11:34

Usuário: ***.595.022-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	36.060,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE SENSIBILIDADE BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MIC	8.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/06/2023	Inclusão	100,00000	84,0000	8.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE IDENTIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA DE LEVEDURAS, APRESENTAÇÃO TESTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA ANTEPARO PARA REAÇÃO, SOLUÇÃO DILUENTE, OUTROS COMPONENTES ÁGAR TAMPONADO E CALDO YNB	26.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/06/2023	Inclusão	300,00000	88,0000	26.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00005 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE SENSIBILIDADE BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MIC	1.260,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/06/2023	Inclusão	20,00000	63,0000	1.260,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALESSANDRO SARTORI THIES
***.267.540-**
19/06/2023 14:03:11

Responsável pela Nota de Empenho
MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA
***.305.647-**
21/06/2023 09:55:57

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MARCELO LOEBLEIN, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 61208752200, nacionalidade brasileira, natural de Cascavel - PR, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 04/12/1977, empresário, carteira nacional de habilitação (cnh): 02702173182 DETRAN-RO, residente e domiciliado na(o) RUA CONGONHA, n° 2696, COHAB, Porto Velho-RO CEP 76808070.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei n° 10.406/2002-, acrescidos pela Lei n° 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI e terá sede na RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3026, ANDAR 1, LIBERDADE, Porto Velho, RO, CEP 76803870 e usará a expressão VIVA EMPRESA COMERCIAL como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/03/2017 14:31 SOB Nº 11600660330.
PROTOCOLO: 170061183 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701181511. NIRE: 11600660330.
VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI

Rogério Francisco Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/03/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LABORATÓRIOS.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Rondônia e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **MARCELO LOEBLEIN**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular **MARCELO LOEBLEIN** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:31 SOB Nº 11600060330.
PROTOCOLO: 170061193 DE 23/03/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701181513. NIRE: 11600060330.
VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI

Roges Francisco Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/03/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador MARCELO LOEBLEIN declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

3º OFÍCIO

Porto Velho, 29 de 03 de 2017

Marcelo Loeblein
MARCELO LOEBLEIN
Titular/Admin: 3

Selo Digital de Fiscalização - A3ADE18168-87EAS	
Contra selos em www.fisco.br/verificacao	
Reconheço por verdade a assinatura de MARCELO LOEBLEIN, Dou	
Fé. 0197 - F067ACRHE5074X10.	
Porto Velho, 29 de março de 2017 - 12:22:21h	
Em Teste da Verdade	
Rúbrica de Jesus Garcia Pavão - Escrivão	
Selos: São Carlos: R\$5,70, Fica: R\$1,74, Selo: R\$1,07, Fundop: R\$0,65.	
Fim: R\$0,65, Fim: R\$0,65, Fim: R\$0,65, Fim: R\$0,65.	

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 14:31 SOB Nº 11600060330.
PROTOCOLO: 170061103 DE 27/03/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701101513, NIRE: 11600060330,
VIVA EMPRESA COMERCIAL KIRALI

Roger Francisco Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/03/2017
www.empresacatil.sp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-01

Assinatura do Titular: *Marcelo Loeblein*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fl n° 10

3º Reg. Civil do Estado de Rondônia
R. C. B. 250, Centro, 68020-000
F. 322-1244

3 Ofício do Registro Civil e Tabelião da Nota

Selo Digital de Fiscalização AJAEN 1883-2318E

Confira validade em www.tiro.jus.br consulta selo

Autentico a presente fotocópia por coincidir com original que me foi apresentado. Dou fé. 0064. 0454. 0143180-85*

Porto Velho-RD, 20 de dezembro de 2018.

Em Teste da Verdade.

Foliana Azevedo Leite

Escrevente

Emolumentos: R\$2,50, Fuij: R\$0,11, Selo: R\$1,08, Fundimp: R\$0,19, Fundimper: R\$0,18, Fumorege: R\$0,18, Total: R\$5,36

VALIDO SOMENTE SEMPRE QUE FOR COM ASSINATURA E Selo Digital

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 604.717

DATA DE EXPEDIÇÃO 15.01.1996

NOME MARCELO LOEBLEIN

FILIAÇÃO Érica Loeblein

Cascavel-PR

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 04.12.1977

Cert. Nasc. 9853/Fls. 135/Lv. A-60

Exp. Cascavel-PR, 09.12.1977.

MPR

Marla Lindalva dos Santos Jacques

3º Reg. Civil do Estado de Rondônia
R. C. B. 250, Centro, 68020-000
F. 322-1244

ESPAÇOS
EM BRANCO

ESPAÇOS
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 31/23, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A
EMPRESA VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI EPP**

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no(a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP: 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel ALESSANDRO SARTORI THIES, Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no CPF nº 693.267.540-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 011537314-4/MD, doravante denominada CONTRATANTE, e VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI EPP; CNPJ: 27.415.072/0001-56; Endereço: Avenida Rafael Vaz e Silva, 3026 - Liberdade, Porto Velho/RO - CEP: 76.803-870; Contatos: (69) 3302-0273, E-mail: licitacao@vivacientifica.com.br; Representante: MARCELO LOEBLEIN, RG: 604717 SSP/RO e CPF: 612.087522-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.021526/2023-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato de serviço de comodato em testes de Hemocultura, Identificação Microbiológica, identificação e rotulagem de tubos e materiais de coleta e gasometria, com manutenção preventiva e corretiva de equipamento automatizado e fornecimento dos respectivos reagentes e insumos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

GRUPO 02 – IDENTIFICAÇÃO MICROBIOLÓGICA								
3	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos por concentração inibitória mínima (MIC) <i>in vitro</i> de bactérias gram positivas em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução, conjugados ou separados.	334364	TESTE	100	300	600	R\$ 84,00	R\$ 50.400,00
4	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos por concentração inibitória mínima (MIC) <i>in vitro</i> de bactérias gram negativas em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução, conjugados ou separados	334363	TESTE	300	500	2500	R\$ 88,67	R\$ 221.675,00
5	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antifúngicos por concentração inibitória mínima (MIC) <i>in vitro</i> de Leveduras em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução, conjugados ou separados.	333350	TESTE	20	100	100	R\$ 63,40	R\$ 6.340,00
Valor total do grupo							R\$ 276.700,00	
(Duzentos e Setenta e seis Mil e Setecentos Reais)								

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/06/23 e encerramento em 26/06/24, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 276.700,00 (duzentos e setenta e seis mil e setecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 215842

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFCTUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JI-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 26 de junho de 2023.

ALESSANDRO SARTORI THIES, Cel
Ordenador de Despesas do H Mil a Manaus

MARCELO LOEBLEIN
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- ELIJANE SILVA DOS SANTOS – 1º TEN

2- LYLIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA – 3º SGT



Fl n° 18

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.415.072/0001-56 DUNS®: 944905567
Razão Social: VIVA EMPRESA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: VIVA CIENTIFICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
☒ Parte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/10/2023

FGTS Validade: 29/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/08/2023

Receita Municipal Validade: 30/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl n° 19
23

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2023 11:21:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIVA EMPRESA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **27.415.072/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 31/23, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A
EMPRESA VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI EPP**

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no(a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP: 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel ALESSANDRO SARTORI THIES, Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no CPF nº 693.267.540-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 011537314-4/MD, doravante denominada CONTRATANTE, e VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI EPP; CNPJ: 27.415.072/0001-56; Endereço: Avenida Rafael Vaz e Silva, 3026 - Liberdade, Porto Velho/RO - CEP: 76.803-870; Contatos: (69) 3302-0273, E-mail: licitacao@vivacientifica.com.br; Representante: MARCELO LOEBLEIN, RG: 604717 SSP/RO e CPF: 612.087522-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.021526/2023-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato de serviço de comodato em testes de Hemocultura, Identificação Microbiológica, identificação e rotulagem de tubos e materiais de coleta e gasometria, com manutenção preventiva e corretiva de equipamento automatizado e fornecimento dos respectivos reagentes e insumos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

GRUPO 02 – IDENTIFICAÇÃO MICROBIOLÓGICA								
3	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos por concentração inibitória mínima (MIC) <i>in vitro</i> de bactérias gram positivas em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução, conjugados ou separados.	334364	TESTE	100	300	600	R\$ 84,00	R\$ 50.400,00
4	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos por concentração inibitória mínima (MIC) <i>in vitro</i> de bactérias gram negativas em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução, conjugados ou separados	334363	TESTE	300	500	2500	R\$ 88,67	R\$ 221.675,00
5	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antifúngicos por concentração inibitória mínima (MIC) <i>in vitro</i> de Leveduras em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução, conjugados ou separados.	333350	TESTE	20	100	100	R\$ 63,40	R\$ 6.340,00
Valor total do grupo							R\$ 276.700,00	
(Duzentos e Setenta e seis Mil e Setecentos Reais)								

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/06/23 e encerramento em 26/06/24, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 276.700,00 (duzentos e setenta e seis mil e setecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 215842

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFCTUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório Indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 26 de junho de 2023.

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil a Manaus

MARCELO
LOEBLEIN:61208752200
Assinado de forma digital por
MARCELO LOEBLEIN:61208752200
Dados: 2023.06.27 11:22:26 -04'00'
MARCELO LOEBLEIN
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- ELIJANE SILVA DOS SANTOS – 1º TEN

Lylliane Almeida de Oliveira 3º Sgt
Auxiliar SALC
Idt mil 120607707-3

2- LYLIIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA – 3º SGT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 - UASG 160482

Nº Processo: 64307.002728/2022-28.

Pregão Nº 11/2022. Contratante: COMANDO/1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 05.056.594/0001-76 - MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para 1ª bda inf sl. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 ATR: 1. Vigência: 15/06/2023 a 14/06/2024. Valor Total: R\$ 354.016,82. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 24/06/2023).

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 160515

Nº Processo: 64308003940202383. Objeto: Eventual contratação de fornecimento de Serviços de Telecomunicações por Satélites para os aparelhos ISAT PHONE, BGAN e serviços de Rastreamento de pessoal para equipamento SPOT GEN 3 e SPOT X. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 27/06/2023 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h59. Endereço: Área Militar Capitão Nobuo Oba, S/nr, Bairro Cachoeirinha, - São Gabriel da Cachoeira/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160515-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/07/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIS FELIPE SIMOES RAMOS
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 26/06/2023) 160515-00001-2023NE000001

4ª BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 160007

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 160007 - 4 B AV EX Nº Processo: 64020.005508/2022-62. Pregão Nº 6/2022. Contratante: 4 BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO. Contratado: 20.283.712/0001-72 - GLOBALSAT DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços por empresa especializada em telecomunicação e internet por satélite para os aparelhos ISATPHONE, IRIIDIUM e BGAN e serviço de rastreamento pessoal para equipamentos SPOT. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/05/2023 a 24/05/2024. Valor Total: R\$ 8.997,60. Data de Assinatura: 24/05/2023. Manaus, 26 de junho 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 160007

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 160007 - 4 B AV EX Nº Processo: 64020.005508/2022-62. Pregão Nº 6/2022. Contratante: 4 BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO. Contratado: 39.469.099/0001-00 - MAYARA R. CARDOSO LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços por empresa especializada em telecomunicação e internet por satélite para os aparelhos ISATPHONE, IRIIDIUM e BGAN e serviço de rastreamento pessoal para equipamentos SPOT. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/05/2023 a 24/05/2024. Valor Total: R\$ 21.000,00. Data de Assinatura: 24/05/2023. Manaus, 26 de junho 2023.

2ª GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

6ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160353

Número do Contrato: 14/2023.

Nº Processo: 64044.006744/2023-28.

Pregão Nº 38/2022. Contratante: 6 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 09.391.365/0001-69 - INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a inserção de parágrafo na cláusula décima do contrato de prestação de serviço, no que se refere a obrigação da contratada. Vigência: 19/06/2023 a 22/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 174.200,00. Data de Assinatura: 19/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 19/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 160353

Nº Processo: 64044001436202397. Objeto: Prestação de serviços de recauchutagem, recapagem e balanceamento (serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e balanceamento dos veículos e máquinas). Total de Itens Licitados: 15. Edital: 27/06/2023 das 08h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h00. Endereço: Av Cap Ene Garcez, 1037 - Mecejana, Mecejana - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160353-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/07/2023 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/06/2023) 160353-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 160353

Nº Processo: 64044003110202302. Objeto: Aquisição de Material de consumo destinado à confecção de tela de arame galvanizado tipo alambrado, incluindo insumos para a manutenção da fábrica de produção de tela. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 27/06/2023 das 08h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h00. Endereço: Av Cap Ene Garcez, 1037 - Mecejana, Mecejana - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160353-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/07/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/06/2023) 160353-00001-2023NE000001

12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 160351

Nº Processo: 64593003839202273. Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Médico-Hospitalares, de acordo com o Contrato de Objetivos e Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército/2023 (PAASSEX). - REPUBLICAÇÃO. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 27/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 409 - Bairro Centro, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160351-5-00020-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/06/2023) 160351-00001-2023NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.021526/2023-17.

Pregão Nº 7/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 27.415.072/0001-56 - VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI. Objeto: Serviço de comodato em testes de hemocultura, Identificação microbiológica, Identificação e rotulagem de tubos e materiais de coleta e gasometria, com manutenção preventiva e corretiva de equipamento automatizado e fornecimento dos respectivos reagentes, e insumos. Fundamento Legal: . Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2024. Valor Total: R\$ 276.700,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 26/06/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 10/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/06/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para a realização dos procedimentos odontológicos/cirúrgicos da especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus

ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesas

(SIDE - 26/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2022

O Ordenador de Despesas do Cmdo CML, mediante o Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme pr. visto no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, torna público aos interessados que o resultado da Licitação Pregão Eletrônico SRP 10/20 22 CML processo Administrativo nº 64283.014770/2022-15, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços gráficos, teve como vencedores as seguintes empresas: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, cnpj 01.088.055/0001-68, valor R\$ 944,30; PRINT PAPER EDITORA GRAFICA LTDA, cnpj 01.673.604/0001-61, valor R\$ 16.724,00; JRB - SERVICOS GRAFICOS LTDA, cnpj 04.205.619/0001-93, valor R\$ 14.065,00; POLO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, cnpj 05.607.802/0001-88, valor R\$ 12,3 75,00; ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFI, cnpj 06.334.946/0001-70, valor R\$ 118.698,35; IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA LTDA, cnpj 09.385.180/0001-41, valor R\$ 87,00 0,00; META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA, cnpj 10.581.468/0001-70, valor R\$ 38.818,50; M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS, cnpj 12.509.616/0001-71, valor R\$ 86.981,63; VIA GRAFICA LTDA, cnpj 13.944.941/0001-25, valor R\$ 289.169,30; DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA, cnpj 18.304.284/0001-75, valor R\$ 6.850,00; WORK DISTRIBUIDORA E SERVI CO LTDA, cnpj 24.931.756/0001-12, valor R\$ 60.233,50; ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, cnpj 25.333.150/0001-48, valor R\$ 94.500,00; NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA, cnpj 26.774.793/0001-80, valor R\$ 186.000,00; INGRAFOFOTO REPRODUÇÕES EM FOTOLITO LTDA, cnpj 27.818.632/0001-13, valor R\$ 146.250,00; ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA, cnpj 35.210.098/0001-96, valor R\$ 16.600,00; WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cnpj 40.126.936/0001-88, valor R\$ 40.000,00; OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA, cnpj 41.106.192/0001-00, valor R\$ 11.622,90; RMR GRAFICA LTDA, cnpj 46.202.355/0001-01, valor R\$ 77.990,26; STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, cnpj 47.305.688/0001-81, valor R\$ 11.729,20; INCOPIAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTA S LTDA, cnpj 78.459.443/0001-32, valor R\$ 22.795,00. O valor global desta licitação SRP é de R\$ R\$ 1.339.346,94.

FABRICIO SALGADO CARDINOT
Ordenador de Despesas

Dias: 26/06/2023, 27/06/2023 e 28/06/2023

(SIDE - 26/06/2023)

1ª REGIÃO MILITAR

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: UNIÃO POR INTERMÉDIO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR (160303) E A M F FRAZÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 18.683.397/0001-29. ESPÉCIE: Termo de contrato de prestação de serviços nº 07/2023. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa para realização de manutenção Predial e Elétrica de serviços constantes na tabela SINAPI, que serão prestados nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 05 de junho de 2023 a 31 de outubro de 2023. DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 2023.

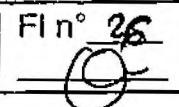
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 160303

Nº Processo: 64006004233202228. Objeto: Cassão de Uso, a título oneroso de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) mensais, é destinada à instalação e ao funcionamento de uma BARBEARIA, refere-se a uma área de 7,89 m², cujo espaço, localiza-se no 9º Andar da Ala Duque de Caxias, do Palácio Duque de Caxias (PDC), situado na Praça Duque de Caxias, 25 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.221-260, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/06/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Pça Duque de Caxias 25 - 1º Andar da Ala Marquês Dias - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160303-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir

AUDITOR SETORIAL

1º Sgt GERSON CARLOS AGUIAR - Titular

3º Sgt STT SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO - Substituto



SOLICITANTE DE VIAGEM

S Ten ANDERSON DE OLIVEIRA - Titular

3º Sgt STT ROSILENE BANDEIRA PIMENTEL - Substituto

SOLICITANTE DE PASSAGEM

3º Sgt STT THAYNÁ DE SOUZA SILVA OLIVEIRA - Titular

1º Sgt RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA - Substituto

ADMINISTRADOR DE REEMBOLSO

S Ten ANDERSON DE OLIVEIRA - Titular

3º Sgt STT ROSILENE BANDEIRA PIMENTEL - Substituto

FISCAL DE CONTRATO

S Ten ANDERSON DE OLIVEIRA - Titular

3º Sgt STT ROSILENE BANDEIRA PIMENTEL - Substituto

CONSULTOR DE VIAGEM INTERNACIONAL

S Ten ANDERSON DE OLIVEIRA - Titular

3º Sgt STT ROSILENE BANDEIRA PIMENTEL - Substituto

Em consequência, por ordem do Diretor desta OMS, todos os militares com perfis no SCDP, deverão realizar o Estágio Setorial de Funcionamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da IEFEx, no Portal de Educação do Centro de Educação a Distância do Exército e remessa via DIEx da conclusão em 30 (trinta) dias ao Fiscal Administrativo.

b. TERMO ADITIVO-TERCEIRIZADA

Contrato Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021-H Mil A Manaus, firmado em 12/07/23 entre a União Federal, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus e a Empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.008.682/0001-52.

Objeto: ACRESCENTAR 25% do valor inicial atualizado do contrato dos itens 10, 12, 19, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, a partir da data de assinatura deste instrumento, passando do novo valor atual do contrato de R\$ 1.045,577,50 (um milhão e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

Em consequência o SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Solu Nota para BI nº 74723, de 13 JUL 23, do Contr SALC)

c. ~~CONTRATOS TERCEIRIZADO~~ - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão nº 07/2023

NUP: 64581.021526/2023-17

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato de serviço de comodato em testes de Hemocultura, Identificação Microbiológica, identificação e rotulagem de tubos e materiais de coleta e gasometria, com manutenção preventiva e corretiva de equipamento automatizado e fornecimento dos respectivos reagentes e insumos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme

(Continuação do BI Nr.133, de 18/07/2023, do(a) H Mil A Manaus)

especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contrato: n° 031/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.415.072/0001-56.

Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2024.

Valor total: R\$ 276.700,00 (duzentos e setenta e seis mil e setecentos reais).

Designo para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contratos:

Gestor de Contratos

Chefe do Laboratório (Designado)

~~1º Ten. OFT MÁRIO ABRAHÃO DE OLIVEIRA BRAGA JUNIOR~~

~~Fiscal Substituto (Designado)~~

~~1º Ten Farm LAURA BEDIN DENARDI~~

~~Fiscal Titular (Designada)~~

Em consequência:

1) devem apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;

2) devem comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);

3) não devem afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc); e

4) devem inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno n° 145, de 31/07/2017, n° 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor.

a) o Fiscal Substituto designado deverá entrar em contato com o Fiscal Titular para tomarem conhecimento das atividades inerentes

b) ao Gestor de Contrato e os fiscais de contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor e do fiscal de Contrato, aprovadas pela Port n° 34-SEF, de 14 ABR 20.

c) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, os Fiscais de Contratos designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI n° 74649, de 11 JUL 23, do Contr SALC)

Processo: Pregão n° 07/2023

NUP: 64581.021526/2023-17

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato de serviço de comodato em testes de Hemocultura, com manutenção preventiva e corretiva de equipamento automatizado e fornecimento dos respectivos reagentes e insumos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contrato n° 035/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.490.595/0001-73.

Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024.

Valor total: R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais).

Designo para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contratos:

Gestor de Contratos

Chefe do Laboratório (Designado)

1º Ten OFT MÁRIO ABRAHÃO DE OLIVEIRA BRAGA JUNIOR

Fiscal Substituto (Designado)

1º Ten Farm LAURA BEDIN DENARDI

Fiscal Titular (Designada)